



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº15 /2019

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 18 DE ABRIL DE 2019 - QUINTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Itaverava, no dia 18 de Abril de 2019, em razão do feriado de sexta feira da paixão.

Art.2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 15 de Abril de 2019.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

-Prefeito Municipal-